

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Comarca de Cuiabá-MT

Juízo da oitava Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

AUTOS N° 43118-37.2011.811.0041

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: MARGARETE KRAUSE

PARTE RÉ: TDS INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA e MARCO AURÉLIO SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A

CITANDO (A,S): TDS INVESTIMENTO FINANCEIROS LTDA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 261.127,95

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Indenizatória por danos materiais e morais decorrentes de um contrato de corretagem de valores mobiliários no mercado financeiro.

DESPACHO: "Visto etc. Cite-se o requerido Marco Aurélio Carvalho Cortês por mandado no endereço indicado no extrato em anexo. Cite-se a requerida XP Investimentos Corretora pro Carta de Citação no endereço indicado no extrato anexo. Cite-se requerida TDS por edital. Cumpra-se."

Eu Thiago Ottoni Azambuja, Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá - MT, 10 de julho de 2015.

Heloisa Maria dos Santos Magalhães

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ